



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA Nº 006/2022, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre a vacância do cargo de Professor de Educação Infantil, em virtude de aposentadoria, e dá outras providências.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial nos termos da Lei Municipal 11/73, de 05 de setembro de 1973 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba/SP), artigo 92, inciso V:

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago 01 (um) cargo de **Professor de Educação Infantil** constante do Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Tapiratiba, tendo em vista a concessão, pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tapiratiba – TAPIRATIBA PREV da aposentadoria por tempo de contribuição a servidora **LUCIANA TEODORO PRADO**, portadora do RG nº 21.906.507 e inscrita no CPF de nº 103.902.168/95, a partir de 07 de janeiro de 2022.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 07 de janeiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 08 de janeiro de 2020.


RAMON JESUS VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painele da Cidadania, na mesma data.